



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



DECIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177

O Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede NA RUA 70. QD. 82, LOTE 05, JARDIM CANADÁ, PARAUPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 911, SALA 503, ALPHAVILLE, CENTRO INDUSTRIAL, BARUERI – SP- CEP 06454-000, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já identificado nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 2.530.608,96 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos), nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 13.224.229,08 (treze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos), e a data final de vigência do contrato para 12 de Março de 2024.

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	6	72	R\$ 4.621,58	R\$ 27.729,48	R\$ 332.753,76
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	17	204	R\$ 4.592,51	R\$ 78.072,67	R\$ 936.872,04
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-NOTURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	17	204	R\$ 5.136,45	R\$ 87.319,65	R\$ 1.047.835,80
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA: MOTORISTA-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	3	36	R\$ 5.920,76	R\$ 17.762,28	R\$ 213.147,36

VALOR TOTAL R\$ 2.530.608,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Da Rescisão do Termo De Aditivo – Informa-se que o Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180177, será rescindido tão logo seja concluído o novo processo que versa sobre o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS / PA, 14 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42
CONTRATANTE

CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ 04.983.028/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUPEBAS – PA- CEP 68515-000